



**LEI Nº 11.502, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - DO 27.08.21.**

Autor: Deputado Lúdio Cabral

**Institui o dia 13 de dezembro como o Dia Estadual dos Gestores e Gestoras Governamentais do Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso, o Dia dos Gestores e Gestoras Governamentais do Estado de Mato Grosso, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de agosto de 2021.

as) MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.